



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

**Edital N° 074/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da **convocação e chamamento público de candidato classificado em concurso público para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA**, conforme segue:

**CONCURSO PÚBLICO N° 184 – OPERADOR DE MÁQUINAS EM GERAL**

Classificação	Nome
8º	VALDIR LUCIANO SEIBERT

A presente convocação observa o que dispõe o Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, que instituiu como critério de seleção para a admissão de pessoal em funções públicas temporárias a ordem de classificação em Concurso Público Municipal, para cargo a ser contratado no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Em conformidade com os Artigos 3º e 7º do Decreto n.º 4051, de 14 de março de 2012, o convocado que a partir desta data fica submetido ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC n° 004/2007, tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para apresentar a documentação e habilitação mínima exigida para o exercício da função, conforme estabelecido na legislação vigente. o convocado deve se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

**EDITAL Nº 075/2021 – CONVOCAÇÃO E CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, pessoa jurídica de direito público, através de seu Prefeito, Sr. GILSON ADRIANO BECKER, FAZ SABER, por este Edital, da convocação e chamamento público de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 060, homologado pelo Edital nº 057/2021, para admissão EM FUNÇÃO PÚBLICA TEMPORÁRIA, conforme segue:

**FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR ÁREA 01 – ANOS INICIAIS**

Classificação	Nome
8º	CAROLINA MUELLER

**FUNÇÃO TEMPORÁRIA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classificação	Nome
5º	JAQUELINE DAISE KAUFMANN

Em conformidade com os itens 2.4 e 11.1 do Edital nº 010/2021, os convocados, a partir desta data, ficam submetidos ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais, da LC nº 004/2007, e tem o prazo de 5 (cinco) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração, para comprovar o atendimento das condições exigidas nos itens 11.1 e 11.1.1 a 11.1.6 e alíneas, do edital acima referido. Os convocados devem se apresentar no setor de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645. O NÃO comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia ao contrato.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

### Edital nº 072/2021

Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde

*Da homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 061/2021*

O Prefeito do Município de Vera Cruz, Gilson Adriano Becker, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, por este Edital a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado nº 061/2021, regido pelo Edital nº 052/2021, para contratação temporária para desempenhar as funções de **MÉDICO** e **AGENTE REDUTOR DE DANOS**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

#### 1. Função: AGENTE REDUTOR DE DANOS

Classificação Final	NOME DO CANDIDATO
1º	ROSANGELA MACHADO MUELLER
2º	BRUNA FERNANDES MACHADO RIBEIRO
3º	KARINA BRANDÃO CORREA
4º	MARIA CELIA DE LACERDA RODRIGUES
5º	ROSIANE CATIANE SCHMIDT
6º	ANA BERNADETE DE SOUZA PEREIRA
7º	SUELEN ADILES CRISTINA MOUA
8º	MANOELA DA SILVA
9º	EDUARDO GABRIEL DE ARAUJO

#### 2. Função: MÉDICO

Classificação Final	NOME DO CANDIDATO
1º	RENATO ANTONIO DA SILVA SILVEIRA

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

Extrato do Edital nº 073/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado

O Prefeito de Vera Cruz, GILSON ADRIANO BECKER, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 062, que se constituirá em análise de currículos para a contratação da função temporária, conforme segue:

Função temporária	Nº de vagas	CH*	Padrão de Vencimentos	Pré-requisitos
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 17	01	40	03 R\$ 1.495,00	- Idade Mínima de 18 anos; - Ensino Médio Completo; - Curso de Capacitação (40h) ministrado pelo Município <sup>2</sup> ; - Residir na Microárea em que deseja atuar no momento da publicação do edital de abertura das inscrições <sup>3</sup>
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 20	01	40	03 R\$ 1.495,00	- Idade Mínima de 18 anos; - Ensino Médio Completo; - Curso de Capacitação (40h) ministrado pelo Município <sup>2</sup> ; - Residir na Microárea em que deseja atuar no momento da publicação do edital de abertura das inscrições <sup>3</sup>
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 21	01	40	03 R\$ 1.495,00	- Idade Mínima de 18 anos; - Ensino Médio Completo; - Curso de Capacitação (40h) ministrado pelo Município <sup>2</sup> ; - Residir na Microárea em que deseja atuar no momento da publicação do edital de abertura das inscrições <sup>3</sup>
Agente Comunitário de Saúde – Microárea 25	01	40	03 R\$ 1.495,00	- Idade Mínima de 18 anos; - Ensino Médio Completo; - Curso de Capacitação (40h) ministrado pelo Município <sup>2</sup> ; - Residir na Microárea em que deseja atuar no momento da publicação do edital de abertura das inscrições <sup>3</sup>

\*CH = Carga Horária Semanal <sup>2</sup>Veja capítulo específico do curso <sup>3</sup>Anexo II

As inscrições serão gratuitas e ocorrerão a partir das 07h30min do dia 19/04, até as 17h00min do dia 27/04, preferencialmente de forma virtual, pelo e-mail [processoseletivoveracruz@gmail.com](mailto:processoseletivoveracruz@gmail.com). Caso o candidato não possua acesso à internet, a inscrição poderá ser feita de forma presencial, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, Centro – Vera Cruz/RS. A íntegra do Edital com as demais informações sobre o processo encontra-se afixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, e meramente informativo no site do Município [www.veracruz.rs.gov.br](http://www.veracruz.rs.gov.br).

Vera Cruz, 16 de Abril de 2021.

Gilson Adriano Becker  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ADJUDICAÇÃO DE ITENS E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 053/2021

O Prefeito Municipal de Vera Cruz, Sr. GILSON BECKER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado remanescente na condição de segunda colocação da proposta obtida na Dispensa de Licitação nº 020/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para Construção de Pavilhão para Feira de Produção com 600,00 m<sup>2</sup> SICONV – MAPA/CAIXA, no Município de Vera Cruz/RS, em conformidade e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo Licitatório nº 0053/2021 e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1. ADJUDICAR o objeto à licitante abaixo relacionada, conforme segue:  
ENGENHARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA totalizando R\$ 111.824,87 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).
2. HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 020/2021, referente a segunda colocação da proposta, para todos os efeitos previstos em lei e determina a assinatura do respectivo contrato.

Vera Cruz, 14 de abril de 2021

GILSON ADRIANO BECKER, PREFEITO.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 042/2021: Execução de obra remanescente para construção de Pavilhão para Feira da Produção. Prazo 90 dias. ENGENHARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Valor R\$ R\$ 111.824,87 - Fundamentação Dispensa de Licitação nº 020/2021.

Gilson Adriano Becker, Prefeito.

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Com fundamento no art. 24, XI, da Lei 8.666/93, RATIFICO a contratação da empresa ENGENHARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.648.610/0001-03, com a finalidade da Execução de remanescente de obra “Construção de Pavilhão para Feira da Produção”, em razão do Despacho de 20/08/2020 e publicação no DOM em 25/08/2020. Contrato de Repasse Nº 872646/2018/MAPA/CAIXA, pelo valor total R\$ 111.824,87 (cento e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais, oitenta e sete centavos).

Gilson Adriano Becker, Prefeito.



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA  
COMPEI  
VERA CRUZ – RS**

**RESOLUÇÃO COMPEI Nº 01/2021**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA  
ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DO PROJETO  
CENTRO DE CONVIVÊNCIA ACESSÍVEL”.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, Sra. Rosana Marisa de Lara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2515/2004, e

Considerando a Resolução COMPEI nº 02/2020, dispõe sobre a aprovação do projeto centro de convivência acessível, e

Considerando a deliberação dos membros do COMPEI, em reunião extraordinária do dia 14 de abril de 2021.

Resolve:

Art. 1º Aprova a atualização dos valores do projeto Centro de Convivência Acessível referente a Resolução 03/21 do Conselho Estadual da Pessoa Idosa – CEI/RS publicado DOE 22/02/2021, onde Vera Cruz ficou em 3º lugar no Edital Funepi 02/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 16 de abril de 2021.

**ROSANA MARISA DE LARA**  
**Conselheiro Presidente do COMPEI**



---

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

---

Vera Cruz/RS, Sexta-feira, 16 de Abril de 2021 - Edição 726 - Lei 4.683/18

---

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: [imprensa@veracruz.rs.gov.br](mailto:imprensa@veracruz.rs.gov.br)

Portal: [veracruz.rs.gov.br](http://veracruz.rs.gov.br)

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Gilson Adriano Becker | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.